

EDITAL N° 01/2025.

O Prefeito Municipal de Guaraciaba do Norte, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei etc., **TORNA SEM EFEITO A CONVOCAÇÃO** dos APROVADOS DENTRO DO NÚMERO DE VAGAS no Concurso Público para provimento dos cargos de natureza efetiva, promovido pela Prefeitura Municipal de Guaraciaba do Norte, realizado sob o **EDITAL N° 001/2024, ora publicado em 23/12/2024 (período de recesso)**, cujo resultado final foi homologado pelo Decreto N° 39/2024, publicado no Diário da APRECE em 23/12/2024 (período de recesso), conforme normas e condições estabelecidas no referido instrumento editalício.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE/CE no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto que lhe confere o art. 61, incisos VI e IX da Lei Orgânica do Município.

Torna sem efeito o Edital de Convocação N° 001/2024, publicado no Diário da APRECE em 23 de dezembro de 2024, bem como disposições em contrárias; **Registre-se, que a atual gestão futuramente publicará nova data para a referida apresentação dos documentos dos APROVADOS DENTRO DO NÚMERO DE VAGAS no Concurso Público para provimento dos cargos de natureza efetiva, sendo divulgados pelos meios de comunicação;** Este edital entra em vigor na data da sua assinatura com inclusão no Diário Oficial do Município (APRECE) e sua devida publicação, revogadas as disposições em contrário

Paço da Prefeitura Municipal de Guaraciaba do Norte/CE, 02 de janeiro de 2025.



JOSE CEFAS PONTES MELO
Prefeito Municipal

